**EDITAL Nº 14/2022**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **SICC - SALÃO INTERNACIONAL DO COURO E CALÇADO 2022.** |

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de fabricação de calçados e/ou acessórios (considera-se como acessórios: bolsas, carteiras, cintos e malas) e artefatos que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, para o SICC - Salão Internacional do Couro e Calçado 2022, que ocorrerá em Gramado, no Serra Park, nos dias 23 a 25 de maio de 2022, em conformidade com as condições a seguir:

**Da Finalidade**

Proporcionar às empresas em exposição de fabricação de calçados, acessórios e artefatos em exposição dentro da Estação Moda Rio Grande do Sul, meios para negociação em feira do ramo calçadista, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista do município.

**Dos Participantes**

Poderão participar micro e pequenas empresas de fabricação de calçados, acessórios (considera-se como acessórios – bolsas, carteiras, cintos e malas) e artefatos que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo .

As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;

É vedada a participação de empresas cuja marca não seja própria;

Serão selecionadas até 08 (oito) empresas para participarem da feira, com espaço individual de até 9m², subsidiado pela Prefeitura;

As empresas selecionadas para participarem junto à Estação Moda Rio Grande do Sul não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de Novo Hamburgo;

Não será permitida a participação de escritórios de representação, de desenvolvimento e ateliers.

**Das inscrições e Condições de Participação**

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 11 a 22 de março de 2022, pelo **link:** [https://novohamburgo.atende.net](https://novohamburgo.atende.net/) ; **Abertura de protocolo** - **assunto** ***SEDEC-FEIRAS***; **subassunto** ***SICC***, anexando os seguintes documentos:

– Ficha de inscrição devidamente preenchida;(anexo I)

– Termo de compromisso e aceite;(anexo II)

– Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;

– Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);

– Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);

– Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);

– Certidão negativa de FGTS (com data válida);

– Alvará de Funcionamento válido;

– Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa; e

– Termo de adesão no projeto SEBRAE.

**Da Seleção das Empresas**

Critérios:

I – Número de participações na Feira:

– Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;

– Uma participação – 15 pontos;

– Duas participações – 10 pontos;

– Três participações ou mais – 5 pontos.

II – Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

III – Em caso de empate, haverá sorteio com presença de um representante do SEBRAE/RS.

**IV – Em caso de Cancelamento da Feira, em Função da Pandemia do COVID-19, este Edital fica Cancelado.**

**Dos resultados**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 23 de março de 2022, no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/)

Os espaços da Estação Moda serão definidos por sorteio conforme item do Manual do Expositor da Estação Moda do Rio Grande do Sul/SEBRAE/ACI.

O sorteio dos espaços ocorrerá no dia 24 de março de 2022, às 14h na plataforma online do TEAMS no link **https://bit.ly/sorteiosicc2022**.

**Disposições Gerais**

O apoio do município para a aquisição de espaço será de até 9m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior a 9m² e/ou não houver mais estande com este tamanho após a divulgação do resultado, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com Sebrae/RS.

Fica a cargo da empresa selecionada o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e o material de divulgação.

Será disponibilizado para cada empresa participante um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como nome de identificação da empresa.

O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022.

|  |
| --- |
| PARASKEVI BESSA-RODRIGUESSecretária Municipal de Desenvolvimento Econômico |